

EDITAL Nº 155/2019-SMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 002/2017 - SAÚDE, 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 056/2017, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando o Processo nº 46155/2019 e o Memorando nº 280/SMS/2019/DRS;

Considerando a Portaria nº 1881, de 04 de setembro de 2019;

Art. 1º - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos solicitados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados a exame médico:

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada por meio do site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Cópia com os originais:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
5. Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Carteira do Conselho de Classe;
9. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 1 foto 3x4;

12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
13. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade dos dependentes (dependentes até 11 anos: Certidão de nascimento / Dependentes maiores de 12 anos: CPF).

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de **05 de setembro de 2019**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENFERMEIRO

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>
20º	GISELE FLORES HERINGER
21º	PATRICIA BANDEIRA DA SILVA

ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>
5º	FERNANDA ALMEIDA FETTERMANN